



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Associação Mato-grossense dos Municípios no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, como segue:

04.122.0001.1.007 – Núcleo de Apoio a Municípios da Baixada Cuiabana – SUSAF-MT

3.1.90.11.00.00 – 2.899000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao referido crédito serão utilizados recursos no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0001.1.007 – Núcleo de Apoio a Municípios da Baixada Cuiabana – SUSAF-MT

3.3.90.14.00.00 – 2.899000000 – Diárias.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00 - 2.899000000 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente-AMM